

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº 1.429, de 10 de fevereiro de 2017.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Claudiomiro Dias

Ementa: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, NO VALOR DE R\$ 35.215,00".

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente crédito especial será destinado à aquisição de equipamentos, sendo uma seladora datadora; uma rotuladora semi-automático; sete tanques inox e empilhadeira manual para a cooperativa agropecuária de Sertão Santana, através do convênio consulta popular 2015-2016.

Fundamentação

A iniciativa para deflagrar o processo legislativo está corretamente exercida, pois pertence ao Executivo Municipal a competência privativa para iniciar o processo, nos termos do Art. 165, inciso III da Constituição Federal.

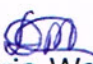
No que diz respeito ao crédito adicional, verifica-se que o PL em análise compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, sob o respaldo do Art. 41, inciso II e Art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal 4.320, de 1964.

Frente ao exposto conclui-se pela viabilidade técnica do PL 1.429 de 2017.

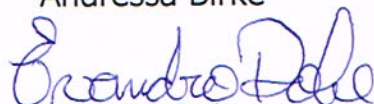
Opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 20 de fevereiro de 2017.


Claudiomiro Dias


Dulce Maria Woiczowski


Andressa Birke


Evandro Robe

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

20 / 02 / 2017

HORA: 20h45



Sec. Adm. Legislativa

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

De: 20 / 02 / 2017

Até: / /

